



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

202ª Sessão Extraordinária

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão, o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores: Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Paulo Vanderlei Folmer, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Evaldir Jacob Dries. Após, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata Milésima Quadringentésima Septuagésima Primeira que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 353/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal convocando Sessão Extraordinária para apreciação dos projetos elencados no Ofício nº 352/2019. Ofício nº 352/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre encaminhando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 063/2019, 064/2019, 065/2019 e 067/2019. Na Ordem do Dia estavam: Projeto de Lei nº 063/2019, Projeto de Lei nº 064/2019, Projeto de Lei nº 065/2019, Projeto de Lei nº 067/2019. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 063/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária Anual e abrir crédito especial no montante de R\$ 12.315,06 (doze mil, trezentos e quinze reais e seis centavos). A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra ao relator que, conforme a justificativa, solicitou aprovação aos demais vereadores. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 063/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 064/2019 que autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação emergencial de agente de combate a endemias, por excepcional interesse público. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a Vereadora Mara Simone Seibert. Após, o Presidente passou a palavra a relatora que citou que não serão novas contratações, mas sim



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

renovação dos contratos, dando continuidade aos serviços já existentes. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 064/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 065/2019 que autoriza a contratação emergencial de profissional para atender necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a Vereadora Viviane Redin Mergen. Após, o Presidente passou a palavra a relatora que exprimiu que o Projeto tem por finalidade a contratação de dois agentes de saúde, visto que houve um pedido de exoneração e não havendo aprovados no último concurso da Micro-área um, faz-se necessário a contratação emergencial. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 065/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 067/2019 que autoriza o Poder Executivo a convocar servidor do quadro médico, para mais vinte horas, para atender necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao relator que, conforme a justificativa, solicitou aprovação ao projeto. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 067/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.